

ARTIGOS

DIARISTAS AGRÍCOLAS

ENTRE O ASSALARIAMENTO E O SER CAMPONÊS

JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES

RESUMO Neste artigo discute-se a situação dos trabalhadores diaristas da agricultura familiar no município de São Lourenço do Sul – RS. As discussões apresentadas fazem parte da análise realizada durante a redação de tese de doutoramento do autor, porém aqui com um universo mais restrito, com treze entrevistas. Considerando-se o modelo analítico desenvolvido por Sorj (2008), a partir do qual a agricultura brasileira é dividida em três segmentos específicos, propõe-se trabalhar com os diaristas como componentes da categoria denominada produção familiar marginalizada. As informações coletadas permitiram verificar que o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores diaristas é bastante precário, sendo marcado por sua total desregulamentação e por uma estratificação por cor e sexo que privilegia os brancos e os homens. Destaca-se a necessidade de que esses trabalhadores possuam algum tipo de representatividade, capaz de permitir-lhes o acesso à proteção social e a perspectivas de um futuro afastado da pobreza.

PALAVRAS-CHAVE Diaristas; agricultura familiar; trabalho precário.

ABSTRACT This paper discusses the situation of day labourers in family farms in the municipality of São Lourenço do Sul - RS. The discussion presented here is part of the analysis developed within the thesis, otherwise restricted here to thirteen interviews. From the analytical model developed by Sorj (2008), to whom Brazilian agriculture is divided into three specific segments, it is proposed to focus on day labourers considered here as belonging to the category called by the author of marginalized household production. The collected information allowed us to verify that the work done by day labourers is quite precarious, being marked by its deregulation and stratification by race and gender, which privileges white men. Finally, it is important to highlight the need of those labourers to have some sort of representation to enable them to access social protection and a prospect of a future away from poverty.

KEY WORDS Day Labourer; Family Agriculture; Precarious Work.

INTRODUÇÃO

O segmento agrícola brasileiro é bastante heterogêneo, sendo composto tanto por unidades patronais altamente tecnificadas e inseridas nos mercados capitalistas mundiais quanto por pequenas unidades familiares com produção agrícola destinada exclusivamente ao autoconsumo. Para analisar essa realidade tão diversa, algumas distinções precisam ser feitas.

Em linhas gerais, os pesquisadores que tratam dessa temática costumam trabalhar com uma distinção básica entre as propriedades patronais, em que há a separação entre a gestão e a realização das atividades agrícolas, e as unidades familiares, em que essas duas esferas estão correlacionadas (FAO/INCRA, 1994). Em relação à agricultura familiar, Brumer e Spanevello (2008, p. 24) entendem que, mesmo sendo a diversidade uma marca comum das propriedades de tipo familiar, é fundamental, para que elas sejam definidas enquanto tal, que sejam levados em conta três aspectos, inter-relacionados entre si: terra, trabalho e família.

No clássico estudo desenvolvido por Sorj (2008, p.6), essa diferenciação também é adotada, porém com um refinamento analítico que considera a existência de três diferentes classes sociais na agricultura brasileira: a empresa capitalista; a produção familiar capitalizada e a produção familiar marginalizada. De acordo com o autor, a primeira categoria corresponderia a um setor de empresas fundadas nas relações de produção capitalistas e tecnologia moderna; a segunda, a empresas familiares altamente capitalizadas, trabalhadas por mão de obra familiar e com restrita utilização de trabalho assalariado; e a última corresponderia a um setor de produção tradicional, fundado na pequena propriedade familiar, em arrendamento ou parceria tradicional e na pecuária extensiva (SORJ, 2008, p. 101).

Considerando essas três classes sociais identificadas no rural brasileiro por Sorj (2008), pretende-se, neste artigo, abordar apenas a terceira, correspondente à produção familiar

marginalizada. Essa tipologia adotada pelo autor para apontar as especificidades dos diferentes agrupamentos que compõem o segmento agrícola brasileiro, apesar de sua pertinência, ainda permanece bastante ampla, de forma que são necessários alguns ajustes operacionais para utilizá-la como instrumento de análise.

Nesse sentido, pretende-se analisar a situação de um agrupamento específico, identificado entre os agricultores familiares marginalizados: os trabalhadores diaristas da agricultura familiar. Historicamente, essa categoria surge no Brasil como consequência do próprio processo de ocupação e de concentração fundiárias,¹ a partir do qual os antigos moradores foram sendo continuamente expulsos das terras que ocupavam, obrigando-os, então, a assalariarem-se como forma de sobreviver, muitas vezes nas próprias terras em que outrora produziam de maneira independente. A esse grupo somaram-se ainda os ex-escravos, “descartados” após a abolição.

Ao analisar o processo de formação e constituição de um capitalismo dependente no Brasil, Fernandes (2006; 2008) entende que a expropriação violenta do povo do campo teve como consequência a formação de duas classes distintas nesse espaço: os detentores dos meios de produção e os homens “livres” para venderem sua força de trabalho. Ainda de acordo com o autor, foi a partir da exploração desses trabalhadores, em moldes pré-capitalistas, que se sustentou uma acumulação originária no país, a partir da qual foi subsidiada a integração dependente da economia brasileira no mercado mundial. De outra forma, Fernandes (2006) identifica no país a coexistência de relações de produção em diferentes idades históricas, numa configuração que é conveniente aos moldes do capitalismo instaurado no Brasil, pois a partir da exploração dos setores atrasados são gerados mecanismos de compensação a sua inserção subordinada no capitalismo internacional.

Assim como Fernandes, Martins (1999) também identifica no país a persistência de estruturas arcaicas em meio a contextos modernos, especialmente pela associação da propriedade da

01 Tomam-se como referência aqui tanto os processos de colonização e de ocupação territorial ocorridos desde o início da história do Brasil, quanto o processo mais recente de expansão da fronteira agrícola, ambos vinculados

2 De acordo com Leal (1997, p.40) o coronelismo resulta (...) da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. (...) É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa (...) é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil (...) esses remanescentes de privatismo são alimentados pelo poder público, e isto se explica justamente em função do regime representativo, com sufrágio amplo, pois o governo não pode prescindir do eleitorado rural, cuja situação de dependência ainda é incontestável. Desse compromisso fundamental resultam as características secundárias do sistema 'coronelista', como sejam, entre outras, o mandonismo, o filhismo, o falseamento do voto, a desorganização dos serviços públicos locais".

terra ao capital moderno, numa aliança que manteve, com face mais democrática, as práticas tradicionais de dominação baseadas no patrimonialismo do oligarquismo. De acordo com o autor, essa convivência de setores modernos e tradicionais entrava o processo de desenvolvimento do país, fazendo com que a sociedade brasileira seja uma sociedade de história lenta, amarrada a um passado colonial que sempre favoreceu as elites.

De toda forma, os trabalhadores diaristas da agricultura constituem umas das principais fotografias, senão a principal, da permanência de estruturas arcaicas, marcadamente pré-capitalistas, no Brasil contemporâneo. Não obstante, como já apontavam Fernandes e Martins, a partir de sua superexploração desregulamentada continuam gerando a riqueza dos proprietários de terra do país, bem como, em muitos casos, ainda constituem a base do poder de muitos terratenentes, a partir de relações tais como as denominadas por Leal (1997) de *coronelismo*.²

Acredita-se que os trabalhadores diaristas, apesar de não constarem explicitamente na tipificação dos estratos sociais da agricultura brasileira proposta por Sorj (2008), estejam abarcados no conceito de camponeses, os quais não são apenas aqueles que possuem a propriedade jurídica da terra, mas também "trabalhadores sem-terra, que produzem para si mesmos, em regime de subsistência e para os donos legais de terras, na condição de meeiros, sob contrato de parceria, ou através da venda pura e simples da força de trabalho, sob a designação de diarista" (COSTA NETO, 2010, p. 1).

Essa também é a postura adotada por Alves (2002, p. 9-10) ao analisar a situação dos trabalhadores diaristas (alugados) no estado do Ceará. De acordo com a pesquisadora, esses trabalhadores são camponeses que vendem sua força de trabalho a terceiros mediante pagamento em dinheiro como estratégia de sobrevivência, utilizada especialmente por aqueles com maior dificuldade de acesso à terra e/ou com rendimentos agrícolas

insuficientes para a manutenção da família.

A partir dos pontos de vista apresentados neste artigo é possível perceber que enquanto Sorj (2008) trabalha com a categoria de produção familiar marginalizada, incluídos os trabalhadores diaristas, Costa Neto (2010) opta pelo conceito de camponeses a fim de analisar esse mesmo estrato social de trabalhadores rurais. Todavia, apesar da aparente contradição entre ambas, as duas abordagens estão, em verdade, imbricadas entre si, como nos lembra Wanderley (2009, p. 189) na consagrada expressão, inspirada em Marcel Jollivet (2001, p. 80): “no agricultor familiar há um camponês adormecido (eu diria bem acordado)”.

Ainda de acordo com essa estudiosa do rural brasileiro, a categoria de agricultor familiar, por seu caráter mais amplo, é capaz de guardar em si as diferentes implicações contidas no termo campesinato (WANDERLEY, 2009, p. 16), visto que, segundo ela, há uma continuidade entre o agricultor e o camponês, pois, a despeito das constantes adaptações à sociedade englobante, os agricultores familiares preservam ainda suas características camponesas (WANDERLEY, 2009, p. 189).

Nesse sentido, acredita-se que a opção de trabalhar como diaristas para terceiros seja uma estratégia fundamental utilizada pelos camponeses para manter sua família no campo. Isso seria, em verdade, um dos últimos recursos disponíveis para prover sua subsistência, o que, apesar de os colocar no limite entre o assalariamento e a condição camponesa, permite que mantenham esta última como condição fundamental.

A pesquisa empírica em que está baseado este artigo foi realizada no município de São Lourenço do Sul, localizado ao sul do estado do Rio Grande do Sul, às margens da Lagoa dos Patos e distante 191 km da capital Porto Alegre. A colonização de São Lourenço do Sul é predominantemente germânica,³ porém o município abriga em seu interior várias comunidades quilombolas, cinco das quais já reconhecidas pela Fundação Palmares. Segundo dados do Censo 2010, realizado pelo

3 89% da população é branca; 6,7% é negra; 4% é parda; 0,3% é amarela e 0,01% indígena (Fonte: IBGE – Censo demográfico 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow/htw?1>).

4 Fonte: IBGE, em parceria com os órgãos estaduais de estatística, secretarias estaduais de governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – informações referentes ao ano de 2008. Disponível em: <www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow/htw?1>.

5 Fonte: IBGE – Censo agropecuário 2006. Disponível em: <www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow/htw?1>.

6 Fonte: IBGE – Censo agropecuário 2006. Disponível em: <www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow/htw?1>.

IBGE, a população total é de 43.111 pessoas, das quais 56,2% residem no espaço urbano e 43,8% no rural. Destaca-se que, proporcionalmente, a parcela de população vivendo no meio rural de São Lourenço do Sul é significativamente superior ao que se verifica no Rio Grande do Sul e no Brasil, onde a população rural corresponde, respectivamente, a 14,9% e a 15,7% do total.

As atividades agropecuárias compõem parte significativa do PIB municipal e essa participação foi quadruplicada ao longo da década passada.⁴ Destacam-se tanto as atividades patronais de pecuária de corte e orizicultura, quanto as culturas de tabaco, batata, milho e feijão, a produção de ovos e a pecuária leiteira,⁵ desenvolvidas pela agricultura familiar. Os dados do Censo Agropecuário de 2006 indicam ainda que no município predominam as pequenas propriedades, cultivadas em sua maioria por produtores na condição de proprietários.⁶

OS TRABALHADORES DIARISTAS

Uma análise acerca dos trabalhadores diaristas da agricultura requer, em primeiro lugar, detectar sua existência para, em segundo lugar, retirá-los da invisibilidade em que se encontram. A percepção da existência desses trabalhadores é dificultada, por um lado, pela dispersão do seu trabalho entre vários estabelecimentos agropecuários, tanto da agricultura empresarial como da agricultura familiar; e por outro, pela falta de reconhecimento da natureza de sua atividade ocupacional e, como resultado, falta de organização profissional. Ao mesmo tempo, sua inclusão na categoria de “camponeses” apresenta vantagens (como os direitos à aposentadoria e à seguridade social como produtores familiares) e desvantagens (como a inexistência de direitos e garantias durante as negociações por remuneração e direitos trabalhistas, que incluem, entre outros, descanso e férias remuneradas, seguro-desemprego e seguro-acidentes de trabalho). Essa ambiguidade atinente aos trabalhadores diaristas da agricultura também é apontada por Aparício e Aguilera

(2009, p.3), ao constatarem que a “‘identidad dual’ del trabajador rural semiproletariado, derivada de su doble condición de campesino y asalariado”, dificulta sua opção em incluir-se definitivamente numa ou noutra categoria, ou ainda, como componentes de um grupo específico.

Nesse mesmo sentido, ao analisarem a situação dos migrantes que trabalham como diaristas, Silva e Menezes (2006, p. 6) tratam-nos de acordo com suas especificidades, a partir de um entendimento que os qualifica enquanto seres híbridos, caracterizados pela mistura entre as duas condições sociais que vivenciam, a saber, entre o assalariamento e o ser camponês.

As pesquisas realizadas por Aparício e Aguilera (2009) e por Silva e Menezes (2006) abordam apenas os trabalhadores assalariados agrícolas que são também camponeses. Desconsi (2011, p. 68), por sua vez, procura identificar os trabalhadores diaristas envolvidos em atividades agropecuárias no Brasil de uma maneira mais ampla, a partir da categoria dos peões, os quais são designados como empregados que trabalham no que é dos outros, na medida em que nunca tiveram acesso à terra, ou ainda como descendentes de famílias que não conseguiram acumular recursos suficientes para garantir a reprodução de suas unidades produtivas.

A partir dessa definição, Desconsi (2011, p. 68-69) identifica quatro categorias distintas de peões: a) peões permanentes: são aqueles que possuem uma ocupação fixa, recebendo remuneração mensal e, por vezes, alguma bonificação ao final da safra anual; b) peões safristas: são aqueles contratados por um determinado período do ciclo agrícola, que podem receber salários durante os períodos em que estão empregados, ou ainda receber seu pagamento mediante porcentagem do produto colhido; c) peões de empreitada ou diaristas: são trabalhadores sazonais associados a práticas agrícolas, remunerados ao final da atividade desenvolvida; d) peões prestadores de serviço: são aqueles que prestam serviços específicos, recebendo por empreitada ou por dia. Considerando os objetivos deste artigo,

entende-se que apenas os trabalhadores contemplados nas duas últimas categorias de peão constituam objeto desta análise.

É característica da literatura acadêmica dedicada ao estudo dos trabalhadores diaristas, que as pesquisas associem esse tipo de atividade a processos migratórios, como no caso de migrantes das regiões Norte e Nordeste do Brasil em direção ao Sul na busca de trabalho (SILVA e MENEZES, 2006); de migrantes do Sul em direção ao Sudeste brasileiro (DESCONSI, 2011); ou ainda em países vizinhos como a Argentina, onde esses trabalhadores comumente provêm de regiões empobrecidas da própria Argentina ou de países vizinhos (BENDINI et al, 2010). Essa associação ocorre porque, tradicionalmente, as atividades desempenhadas pelos diaristas são mais precárias, de forma que são desprezadas pelos trabalhadores mais qualificados e sempre estão à disposição de trabalhadores menos qualificados e com a iminente necessidade de trabalho e renda, como comumente ocorre com os migrantes.

Segundo um estudo desenvolvido por Del Grossi e seus colaboradores (2001, p. 6-7), os trabalhadores rurais são os mais numerosos no Brasil, no entanto também estão entre os que possuem as menores rendas. Os autores destacam ainda que mesmo uma diarista urbana, profissional que de acordo com o estudo possui o trabalho de pior qualidade, possui uma ocupação mais qualificada do que um trabalhador “volante” da agricultura. Vários estudos, tais como o de Cavalcanti e Mota (2002, p. 165), vêm apontando a precarização das relações de trabalho na agricultura, destacando sua recorrência no mercado de trabalho brasileiro. De acordo com esses autores, isso tem ocorrido tanto pela ausência de organizações sindicais em defesa dessas categorias específicas, quanto em função da pressão por vagas que favorece os empregadores, permitindo-lhes impor condições que lhes sejam mais lucrativas, mesmo que a custo da desregulamentação do trabalho e da precariedade das remunerações. Com base em dados referentes à década de 90, Del Gossi et al (2001, p.4) destacam que os diaristas da agricultura são os trabalhadores mais pobres e também aqueles que menos

acessam a previdência social, situação que não se modificou ao longo dos anos, pois, segundo Basaldi (2011, s/p.), em 2005 apenas 4,6% dos trabalhadores temporários rurais possuíam carteira de trabalho assinada.

Ainda de acordo Basaldi (2011, s/p.), em 2005, enquanto apenas 25,1% dos trabalhadores diaristas rurais recebiam mais de um salário mínimo, 35,3% dos trabalhadores temporários urbanos, 53% dos trabalhadores permanentes rurais e 59,9% dos trabalhadores permanentes urbanos foram remunerados acima do piso salarial nacional. Não obstante, a renda dos trabalhadores temporários rurais equivalia a 72,3% da renda dos trabalhadores temporários urbanos, a 55,8% da renda dos trabalhadores permanentes rurais e a 45,4% da renda dos trabalhadores permanentes urbanos.⁷ Dessa forma, percebe-se que os rendimentos dos trabalhadores temporários estão entre os menores, com as desigualdades sendo ainda mais acentuadas quando se tratam dos trabalhadores temporários envolvidos em atividades agrícolas. Considerando-se que, no ano de 2005, o salário mínimo no Brasil era de R\$ 300,00, percebe-se que tanto diaristas rurais quanto urbanos possuem rendimentos inferiores a esse valor mínimo estipulado, sendo menores para os que exercem ocupação rural. Ao sintetizar a situação dos trabalhadores da agricultura no Brasil, mais especificamente os diaristas, Cavalcanti e Mota (2002, p.166) concluem que são eles os que têm o pior acesso a serviços, os que trabalham mais horas e aqueles com os maiores níveis de informalidade nas relações de trabalho.

Tanto Del Grossi e seus colaboradores (2001) quanto Basaldi (2011) apresentam dados que comprovam a precariedade dos trabalhadores temporários agrícolas. Porém o último autor ressalva que os trabalhadores da cana – uma das principais categorias de trabalhadores migrantes brasileiros – ainda são os que possuem as melhores condições de trabalho, dado seu histórico de lutas através de um sindicato específico. Por outro lado, ao analisar as mortes de alguns trabalhadores envolvidos

7 De acordo com Basaldi (2011, s/p.), a renda dos trabalhadores temporários rurais era de R\$ 214,34; a renda dos trabalhadores temporários urbanos de R\$ 296,55; a dos trabalhadores permanentes rurais de R\$ 384,28 e a dos trabalhadores urbanos permanentes de R\$ 427,37, sempre com valores válidos para o ano de 2005.

8 O Bloco de Produtor Rural é um documento, autorizado pela Secretaria Estadual da Fazenda, no qual o agricultor gera notas de suas transações comerciais. Nesse documento, que dá ao agricultor acesso aos benefícios previdenciários, podem ser incluídos também os demais membros da família que se ocupam nas atividades da unidade familiar, os quais passam, assim, a também dispor de proteção social.

9 Conforme a técnica em geração de renda do Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor – CAPA, organização não governamental ligada à Igreja Luterana, com escritórios em diversos municípios, inclusive em São Lourenço do Sul, o reconhecimento legal das comunidades restringiu-se apenas aos locais em que habitam os quilombolas, não incluindo as terras que, em tese, também fariam parte da área do quilombo, de modo que esses trabalhadores não dispõem ainda de áreas suficientes para viverem da agricultura. Para resolver a questão, o CAPA já encomendou ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) um estudo que pode permitir a inclusão de novas áreas de terra aos quilombos já reconhecidos; todavia tal estudo tem previsão de conclusão de cerca de 20 anos. Igualmente, o reconhecimento da comunidade, por si só, não permite que os quilombolas possam providenciar a emissão de um Bloco de

no corte da cana em São Paulo, Alves (2006) chega à conclusão que eles morreram em virtude do excesso de trabalho oriundo do pagamento por produção imposto a essa cultura. Ou seja, verifica-se que mesmo na atividade agrícola temporária de melhor qualidade ainda ocorrem mortes de trabalhadores por força do excesso de trabalho que se veem obrigados a realizar diariamente para garantirem sua sobrevivência e a de seus familiares (ALVES, 2006, p. 94).

De uma maneira geral, observa-se que a situação encontrada entre os trabalhadores diaristas de São Lourenço do Sul assemelha-se em vários aspectos à encontrada entre os demais trabalhadores do Brasil e da América Latina, ressaltando-se algumas peculiaridades, tais como os trabalhadores que são remanescentes de comunidades quilombolas.

OS DIARISTAS LOURENCIANOS

A maioria dos trabalhadores que se ocupam como diaristas agrícolas no município de São Lourenço do Sul reside em unidades familiares com área insuficiente para cultivos comerciais ou em comunidades quilombolas, cinco das quais já reconhecidas pela Fundação Palmares (BUCHWEITZ et al, 2010). Nestas últimas, no entanto, como seu reconhecimento ocorre de maneira coletiva, os moradores não adquirem a propriedade individual da terra, de forma que apesar de nela poderem viver e trabalhar, ficam impedidos de encaminhar a confecção do Bloco de Produtor Rural⁸ ou de acessar financiamentos públicos.⁹

Ao se analisar as trajetórias intergeracionais dos trabalhadores diaristas, verifica-se que essa é uma ocupação que se reproduz ao longo das gerações, pois seus pais/mães, avós/avós já trabalhavam nela em períodos anteriores, alguns na condição de assalariados permanentes e outros como diaristas. Não obstante, observa-se nas trajetórias dessas famílias que, apesar de atualmente desenvolverem a agricultura apenas como subsistência, em algum momento essa atividade já foi uma fonte de renda adicional, com exceção de uma família quilombola em

que as gerações anteriores nunca possuíram terras. Nos casos estudados, a agricultura foi abandonada a partir da constatação de que os rendimentos dela advindos tornaram-se inferiores àqueles que poderiam ser auferidos direcionando-se a mão de obra disponível apenas para o trabalho como empregados. Em todos esses casos as terras disponíveis para a agricultura são bastante restritas.

Há também dois casos em que a atividade de diarista ainda é associada ao desenvolvimento da agricultura, não por acaso, em propriedades nas quais as áreas a ela disponíveis são maiores – num caso 20 hectares e noutro 35. Em ambos os casos, os entrevistados, além de trabalharem em casa, empregam-se esporadicamente como diaristas a fim de obterem rendimentos autônomos. No caso de Ruan, com 18 anos, a renda do trabalho como diarista soma-se a de atividades autônomas que desenvolve na propriedade; já no caso de Liane, com 17 anos, essa é sua única fonte de rendimentos individuais.

Ao se analisar as trajetórias dos familiares dos trabalhadores diaristas que optaram por buscar inserções ocupacionais urbanas, verifica-se que aqueles com baixa escolaridade inseriram-se no mercado de trabalho como empregadas domésticas, garçonetes, faxineiras, pedreiros e mecânicos. Já os familiares que concluíram o Ensino Médio e/ou cursos profissionalizantes empregaram-se em uma metalúrgica, em uma farmácia e como vendedor de tratores. Verifica-se, nesses casos, que a inserção urbana dos familiares de diaristas, assim como no meio rural, é restrita à prestação de serviços. Como atestam Del Grossi et al (2001, p.7), essas atividades urbanas são superiores em termos de qualidade a dos diaristas agrícolas, todavia não são representativas de uma ascensão social significativa, mesmo para os trabalhadores com escolaridade mais avançada.

Apesar do reconhecimento de que a escolaridade é condição indispensável para uma inserção mais qualificada no mercado de trabalho urbano – considerando-se minimamente a conclusão de ensino técnico ou superior –, nenhum dos

→ 9 Produtor Rural, situação que tem sua solução já encaminhada, pois já foi solicitado ao INCRA o documento que permite a emissão do Bloco a partir da apresentação do documento de reconhecimento do quilombo.

familiares dos diaristas entrevistados conseguiu concluir tal escolaridade. Considerando-se que as famílias dos diaristas não ignoram a importância da escolaridade, mas que mesmo assim seus familiares não estudam, conclui-se que são poucas as oportunidades de escolarização que se lhes apresentam.

A partir dos depoimentos recolhidos é possível observar que o principal empecilho aos diaristas que querem continuar os estudos são as limitações econômicas, pois entre os sete que manifestaram tal aspiração, apenas Liane, com 17 anos e pertencente a uma família de agricultores com 35 hectares, não manifesta a necessidade de primeiramente buscar um emprego urbano para depois ingressar num curso técnico ou superior. Essa moça pretende morar na casa de parentes em Rio Grande ou em Pelotas,¹⁰ dependendo do curso que ela escolher. Aliás, possuir parentes morando em cidades que ofereçam oportunidades educacionais é o principal capital apresentado pelos trabalhadores que gostariam de continuar os estudos, mesmo nos casos em que há a necessidade de trabalhar para se sustentar fora da cidade natal.

Acredita-se que o fato de colocar o acesso a um emprego urbano na cidade destino como condição para a continuidade dos estudos não significa, necessariamente, um entrave à concretização desse objetivo. Todavia deve-se considerar que é preciso encontrar um trabalho que ofereça uma remuneração capaz de suprir as necessidades de alimentação e moradia – nos casos em que não haja um familiar que disponibilize sua casa – e, mais do que isso, que permita compatibilizar a ocupação profissional com a educacional. Sem esquecer, ainda, que esses jovens irão para a cidade tendo concluído apenas o Ensino Médio e sem nenhuma experiência em atividades urbanas.

Dos casos analisados, apenas Júlia, com 15 anos, possui cursos profissionalizantes capazes de facilitar seu ingresso no mercado de trabalho urbano. Todavia, seu caso é singular e não serve como referência aos trabalhadores diaristas de maneira geral, visto que foi por sorte e uma boa dose de esforço pessoal

10 Essas cidades são relativamente próximas a São Lourenço do Sul e oferecem cursos técnicos e superiores. No caso de Pelotas, há disponibilidade de um ônibus fretado que leva os estudantes do turno da noite até as instituições de ensino, mas cujo percurso abrange apenas a zona urbana de São Lourenço do Sul.

que ela conseguiu tal qualificação. Beneficiária do Programa Bolsa Escola, do governo federal, Júlia ganhou num sorteio realizado na escola um curso gratuito de secretariado e, após concluí-lo, ganhou como prêmio por seu desempenho um outro, de operadora de microdesigner, que estava cursando na época da entrevista. A moça pretende, com esses cursos, conseguir um emprego na cidade e cursar medicina. É importante ressaltar ainda que ela utiliza integralmente o recurso recebido do Bolsa Escola para viajar duas vezes por semana ao centro da cidade a fim de assistir às aulas.

Porém, enquanto o caso de Júlia pode ser representativo de como o esforço individual pode contribuir para o sucesso das trajetórias individuais, o caso de Vanessa, com 23 anos, é demonstrativo do atavismo machista que ainda dificulta e impede o sucesso individual de algumas mulheres. Essa moça completou apenas o Ensino Fundamental, se casou com um rapaz que sequer completou o Ensino Fundamental e, atualmente, vive em condições precárias no meio rural, dispondo de uma renda mensal de apenas R\$ 300,00 advinda das atividades de diarista do marido, recentemente demitido da oficina mecânica em que trabalhava. Ela já trabalhou como diarista da agricultura na cultura do fumo, mas teve que abandonar a atividade em virtude de problemas de saúde. Vanessa, que gostaria de trabalhar na cidade, afirma que para conseguir tal inserção ocupacional são fundamentais “cursos e diplomas”, todavia ela não estudou, primeiramente porque os pais não deixaram e, atualmente, porque o marido não deixa.

Com base no conceito de Chauí (1985, p. 35), de acordo com o qual se converte uma diferença numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de exploração e dominação, Tavares e Pereira (2007, p. 417) definem esse tipo de relação entre homem e mulher como forma de violência doméstica, pois há um processo de coisificação em que o homem passa a definir o que é certo e o que é errado numa relação, assumindo um papel de dominador e tolhendo a mulher de seu direito à liberdade. No caso analisado,

é possível perceber que a moça aceita passivamente essa subordinação, que a mantém em uma situação de vida precária, ao mesmo tempo em que a impede de perceber o processo de violência a que está sendo submetida.

Entre os dez jovens diaristas que compõem a amostra analisada neste artigo, sete têm pretensões de abandonar a atividade agrícola e três pretendem permanecer nela. Tal diferença, por si só, já seria demonstrativa da pouca atratividade que a ocupação como diaristas possui para os trabalhadores rurais. Além disso, outra constatação chama a atenção, seja ela o fato de que entre os três que pretendem permanecer na agricultura, apenas Ruan, de uma família que possui 20 hectares, é que desenvolve atividades como diarista do fumo;¹¹ já entre os sete com projetos de migrar para a cidade, seis desenvolvem atividades na cultura do fumo e a moça que ainda não trabalha teve sua mãe ocupada nessa cultura por muito tempo. Tal constatação é importante porque a produção de tabaco é a principal cultura em termos de contratação de trabalhadores diaristas no município de São Lourenço do Sul.

As informações obtidas através da pesquisa também permitem concluir que a grande maioria dos diaristas agrícolas de São Lourenço do Sul trabalha na produção de tabaco, envolvendo-se especialmente na etapa da colheita. Caso semelhante foi investigado por Aparício e Aguilera (2009, p. 10) na Argentina, onde os trabalhadores envolvidos nesse tipo de trabalho são filhos de outros diaristas rurais, não possuem terras suficientes para prover seu sustento e plantam apenas para o próprio consumo. Outra característica que aproxima os diaristas do tabaco argentinos, da Província de Jujuy, e os lourencianos é o fato de a maioria morar próxima ao local de trabalho e não migrar periodicamente em busca de outras ocupações.

Mas se nesses aspectos há uma semelhança marcante entre eles, alguns outros aspectos parecem ser especificidades do município brasileiro, como a negociação individual de valores. Cavalcanti e Mota (2002, p.165) já haviam ressaltado essa

11 Esse rapaz também é o único entrevistado a possuir atividades autônomas na propriedade – cultiva feijão – e ainda recebe cerca de R\$ 1000,00 anuais por seu trabalho na propriedade.

característica das relações de trabalho na agricultura brasileira, revelando ainda que tal situação dificulta a organização dos trabalhadores. As autoras também apresentam um refinamento dessa análise relativo ao fato de os diaristas e seus empregadores dividirem os mesmos espaços de lazer e de vida, partilhando sociabilidades que contribuem para uma maior flexibilização das relações de trabalho, especialmente por parte daqueles que são contratados (CAVALCANTI e MOTA, 2002, p.163-164).

Ao analisar a remuneração dos diaristas entrevistados é possível perceber uma estratificação por etnia e sexo, a qual, diga-se de passagem, é representativa da realidade brasileira. As duas extensionistas¹² entrevistadas relataram que os diaristas de origem negra recebem valores menores do que aqueles de origem germânica. Essa afirmação foi constatada nos depoimentos colhidos, dado que enquanto a maior remuneração por dia de trabalho foi a de Ruan, loiro de olhos azuis, que chegou a receber R\$ 50,00/dia, a menor foi a de Patrícia, negra, que recebeu R\$ 20,00/dia por seu trabalho. Note-se que a maior remuneração foi a de um rapaz de origem germânica; já entre os negros, a maior remuneração foi a de Guilherme, que recebeu um valor maior – R\$ 35,00/dia – de seu tio, que queria ajudá-lo. Ou seja, há o indício¹³ de que os rapazes brancos possuam as maiores remunerações e as mulheres negras às menores.¹⁴

Além de desprotegidos socialmente, pela total informalidade das relações de trabalho, os diaristas do fumo também estão fisicamente desprotegidos, pois nunca utilizam o equipamento de proteção individual (EPI). É verdade que os próprios agricultores que contratam os diaristas na época da colheita também não utilizam os equipamentos, alegando que são muito quentes e por isso seu uso é inviável no verão, época em que as folhas são colhidas. Todavia, cabe chamar a atenção para o fato de que o EPI deve ser fornecido pelos produtores aos contratados. Porém não há equipamento disponível para os trabalhadores, de modo que o não equipar-se, entre os diaristas do fumo, mais do que uma escolha é uma imposição. De acordo com uma técnica

12 Uma das extensionistas é técnica do CAPA citada anteriormente; a segunda é técnica agrícola a serviço da EMATER. Ambas desenvolvem trabalhos com espectros bem amplos, ligados às respectivas instituições, o que envolve desde a questão das terras e da confecção de blocos, já citadas, até trabalhos de assessoria técnica para os cultivos agrícolas, cursos de formação profissional, ações de inclusão social e cidadania, como confecção de documentos, escolarização, acesso à saúde, etc.

13 Coloca-se tal constatação como indício pelo caráter qualitativo desta pesquisa. Acredita-se que apenas mediante uma pesquisa de tipo quantitativa seria possível fazer tal afirmação de maneira definitiva.

14 As extensionistas entrevistadas também relataram casos em que diaristas negros foram remunerados apenas com gêneros alimentícios, porém, entre os entrevistados, não houve esse tipo de ocorrência.

da EMATER que trabalhou no atendimento aos diaristas, eles usam apenas um boné e uma camisa de manga comprida, fato preocupante, visto que o tabaco, além dos agrotóxicos nele utilizados, possui altos níveis de nicotina, que são absorvidos pela pele quando a folha é colhida úmida – o que é muito comum, dado que em virtude do calor na época da colheita, os trabalhos iniciam-se muito cedo, quando o orvalho ainda recobre as folhas.

Outra constatação da precariedade do trabalho dos diaristas, mais especificamente daqueles residentes nas comunidades quilombolas, também relatada pela técnica da Emater, são os casos em que os trabalhadores não são remunerados em dinheiro, mas em produtos como carne e leite. De acordo com ela, os trabalhadores aceitam tal situação por sua condição de fragilidade, pois dependem desses recursos para viver, de modo que não estão em condições de negociar. Ao analisar uma comunidade quilombola no município de Viamão – RS, situado na região metropolitana de Porto Alegre, Silva (2005, p. 292) relata caso semelhante, quando em troca de remédios, transporte ou pagamento de pequenas dívidas, os proprietários de terras vizinhas tomavam parte de áreas que pertenciam aos quilombolas como pagamento. Ainda no que diz respeito aos quilombolas, que são boa parte dos diaristas presentes no município, o Secretário Municipal de Assistência Social considera que eles formam o cinturão de pobreza de São Lourenço do Sul, constituindo, assim, o público predominante entre os assistidos pelo Programa Bolsa Família do Governo Federal. Cabe lembrar que tal inclusão no programa social só foi possível a partir do reconhecimento das comunidades, o que ocorreu apenas no ano de 2010. De acordo com as extensionistas do CAPA e da EMATER entrevistadas, o reconhecimento das comunidades foi um grande avanço para seus moradores, que antes não possuíam sequer o acesso à água encanada e à luz elétrica.

A pobreza, aliás, é condição presente para boa parte das famílias dos diaristas, como atesta o fato de que, num universo

de dez trabalhadores entrevistados, seis pertencem a famílias que estão ou já estiveram vinculadas a programas sociais do governo federal (Bolsa Família, Bolsa Escola, Programa Brasil Quilombola).

Em uma síntese das condições de trabalho dos diaristas ocupados no município de São Lourenço do Sul é possível fazer as seguintes afirmações: a) as relações de trabalho são precárias, baseadas apenas num acordo verbal entre contratante e contratado; b) o valor recebido pelo diarista também é acordado verbalmente, havendo significativa variação no que recebem os trabalhadores pela execução de uma mesma atividade; c) a oferta de trabalho é bastante irregular, de modo que os trabalhadores permanecem sem trabalho por longos períodos; d) por ser uma relação de trabalho totalmente informal, mediada apenas por acordo verbal, os diaristas não possuem acesso a qualquer tipo de proteção social; e) enquanto para alguns trabalhadores essa é uma atividade que gera receitas complementares à atividade agrícola, para outros significa a única fonte de receitas pecuniárias recebidas ao longo do ano; f) não são disponibilizados aos trabalhadores os equipamentos de segurança necessários à execução das tarefas contratadas.

Grosso modo, é possível depreender que as condições de trabalho dos diaristas agrícolas de São Lourenço do Sul, quilombolas e não quilombolas, assemelham-se, em boa medida, àquelas enfrentadas pelos trabalhadores assalariados migrantes do restante do país e também da América Latina (SILVA e MENEZES, 2006; FLORES, 2009). No entanto, cumpre destacar que há particularidades atinentes aos trabalhadores de São Lourenço do Sul, notadamente no que se refere à total informalidade das relações de trabalho, as quais, no caso dos migrantes, normalmente são negociadas por um representante¹⁵ dos trabalhadores ou mesmo pelo sindicato, quando existe.

Mas antes que se passe às considerações finais, é importante fazer referência às constatações de Basaldi (2011, s/p.) e Alves (2006, p. 94-95) no que se refere à importância das lutas

15 Esse representante nem sempre é um trabalhador, mas em muitos casos o agenciador dos diaristas, especialmente quando se tratam de trabalhadores migrantes.

empreendidas pelo sindicato dos trabalhadores da cana, único grupo de trabalhadores temporários que possui tal tipo de organização; de Cavalcanti e Mota (2002, p. 165), que atribuem à precarização do mercado de trabalho brasileiro a ausência de uma organização sindical que defenda suas categorias específicas; e de Trpin (2007, p.136), que destaca o fortalecimento dos trabalhadores rurais argentinos a partir da consolidação do UATRE (Unión de Trabajadores Rurales y Estibadores) como seu representante legítimo. A partir de tais referências é possível inferir que o caminho da sindicalização pode se constituir numa importante ferramenta dos trabalhadores diaristas a fim de regulamentar sua ocupação, o que lhes permitiria uma maior capacidade de negociação na relação com os patrões em termos de condições de trabalho, remuneração e, especialmente, acesso a algum tipo de proteção social. Ao mesmo tempo em que a sindicalização como trabalhadores assalariados temporários pode resultar na perda de outros direitos atribuídos às suas categorias sociais enquanto camponeses e/ou quilombolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o propósito primeiro deste artigo de analisar a situação dos trabalhadores diaristas da agricultura familiar no município de São Lourenço do Sul, é possível afirmar que eles estão inseridos de maneira precária num mercado de trabalho altamente desregulamentado e sujeitos a situações em que o pagamento pelos dias de trabalho pode variar conforme a cor e/ou sexo do trabalhador ou ainda vir na forma de produtos básicos de consumo. As informações coletadas também permitem visualizar que os trabalhadores, além de desprotegidos socialmente, também estão fisicamente expostos aos riscos à saúde oferecidos pela cultura do tabaco, dado que não usam os equipamentos de proteção individual, o qual sequer lhes é disponibilizado.

Também chama a atenção o fato de que dentre os trabalhadores diaristas que pretendem permanecer exercendo atividades agrícolas, apenas um, que possui uma gleba de terra, trabalha no fumo; por outro lado, dentre os que pretendem abandonar as ocupações rurais, todos estão vinculados à cultura desse produto, o que pode ser considerado um importante motivador para a busca de opções de trabalho não agrícolas.

Ao serem analisadas as opções de ocupações não agrícolas por parte dos trabalhadores consultados, colocam-se, simultaneamente, a valorização da educação como ferramenta para inserção num trabalho urbano e as dificuldades, especialmente de cunho econômico, para conseguir viabilizá-la. Nesse sentido, percebe-se ainda que a lógica machista presente na sociedade pode ser limitadora de trajetórias bem sucedidas, as quais, para se concretizarem, requerem altas doses de dedicação pessoal.

Por outro lado, fica latente o fato de que a posse de terras suficientes para o desenvolvimento da agricultura é condição indispensável para que os diaristas fiquem menos dependentes do trabalho para terceiros e para que possam construir trajetórias mais afastadas da pobreza. Mas, mais uma vez, a limitação econômica se impõe, dado que trabalhadores que mal têm condições de prover seu sustento diário não podem sequer cogitar a possibilidade de adquirir terras.

Por fim, destaca-se a importância de se pensar acerca das implicações, positivas e negativas, de uma possível sindicalização desses trabalhadores, ressaltando-se que o mais importante e urgente é possibilitar que tenham acesso a algum tipo de proteção social, a regulamentação de sua atividade e, fundamentalmente, maior poder de barganha no trato com os empregadores, podendo, dessa forma, receber um valor justo por seu trabalho e, assim, ter possibilidades de viabilizar a construção de um futuro melhor para si e seus familiares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALVES, Francisco. Por que morrem os cortadores de cana? *Revista Saúde e Sociedade*, v.15, nº3, São Paulo, p.90-98, set-dez 2006.
- ALVES, Maria Odete. Pluriatividade no sertão nordestino: uma estratégia de sobrevivência. O caso do município de Tejuçuoca, estado do Ceará. *Revista Raízes*, v.21, n.1, Campina Grande, PB, p. 114-123, jan-jun/2002.
- APARÍCIO, Susana e AGUILERA, María Eugenia. Trabajo transitório y trabajadores migrantes en el agro argentino. *Talles Migraciones y Cálida Del Empleo Agrícola*, Neuquén – Argentina, 2009.
- BASALDI, Otávio Valentim. O mercado de trabalho assalariado na agricultura brasileira. *Revista do Instituto Humanitas Unisinos*, n. 384, ano XI, 2011. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=857&secao=216>. Acesso em 08 mai 2014.
- BENDINI, Mónica et al. Mundos migratorios. Periplos en los ciclos de vida y de trabajo. *VIII Congreso Latino Americano de Sociologia Rural*. Porto de Galinhas – PE, 2010.
- BUCHWEITZ, Suzanne et al. *Revelando Quilombos no Sul*. Pelotas: Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor – CAPA, 2010.
- CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa e MOTA, Dalva Maria da. Trabalhadores rurais no Brasil no fim do milênio. *Caderno de Estudos Sociais*, Recife, v.18, n. 2, p. 155-169, jul-dez, 2002.
- CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: DURHAM, Eunice, et al. *Perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 25-62.
- COSTA NETO, Canrobert. Territórios camponeses em questão: proprietários, parceiros e diaristas na agricultura familiar da zona da mata de Minas Gerais, Brasil. *VIII Congresso Latino Americano de Sociologia Rural*. Porto de Galinhas - PE, 2010.
- DEL GROSSI, Mauro Eduardo et al. Diferencial de renda entre ocupações no meio rural brasileiro. *XXXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*, Recife-PE, 2001.

DESCONSI, Cristiano. Estratégias de inserção produtiva dos migrantes do sul do Brasil no Mato Grosso no período pós-90. *Travessia – Revista do Migrante*, n. 68, São Paulo, p. 63-74, janeiro-junho, 2011.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Ed. Globo, 2006.

_____. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. São Paulo: Global, 2008.

FLORES, Sara María Lara. Geografia de las migraciones em America Latina: uma revisão de los principales enfoques analíticos. *Talles Migraciones y Cálida Del Empleo Agrícola*, Neuquén – Argentina, 2009.

IBGE. *IBGE Cidades@*. Disponível em: <[http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431880&search=r io-grande-do-sul](http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431880&search=r%20io-grande-do-sul&lang=pt-br)>. Acesso em: 08 mai 2014.

JOLLIVET, Marcel. *Pour une science sociale à travers champs: paysannerie, capitalisme (France: XXe Siècle)*. Paris: Arguments, 2001.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1997.

MARTINS, José de Souza. *Ensaio de Sociologia da História lenta*. São Paulo: Hucitec, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Diretrizes de política agrária de desenvolvimento sustentável para produção familiar*. Brasília: FAO/INCRA, 1994.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Estrutura de classe e mobilidade social no Brasil*. Bauru, SP: EDUSC, 2007.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. *Estrutura de Posições de Classe no Brasil: mapeamento, mudanças e efeitos na renda*. Belo Horizonte: Editora da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2002.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes e MENEZES, Marilda. *Migrações rurais: velhas e novas questões*. Brasília: Núcleo de

estudos agrários, 2006. Disponível em: <www.nead.org.br/memoriacamponesa/arquivos/leitura/migracoes_rurais_no_brasil_velhas_e_novas_questoes.pdf> Acesso em: 22 abr 2009.

SILVA, Vera Regina Rodrigues. Barragem: etnicidade, pobreza e trabalho. *Revista de Ciências Humanas: Cidadania, Democracia e Políticas Públicas*, Porto Alegre, v. 26/27, n. 1/2, p. 289-312, 2004/2005.

SORJ, Bernardo. *Estado e classes sociais na agricultura brasileira*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Edição on line. Disponível em: <www.centroedelstein.or.br>. Acesso em: 8 mai 2014.

TAVARES, Fabrício; PEREIRA, Gislaine. Reflexos da dor: contextualizando a situação das mulheres em situação de violência doméstica. *Revista Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 6 n. 2, p. 410-424, jul./dez. 2007.

TRPIN, Verônica. “¡Pero siempre estuvo así, es por los compradores del exterior!” Producción, trabajo y sindicato en la fruticultura del Alto Valle de Río Negro. Posadas – Argentina. 2007. Tese (Doutorado). Universidad Nacional de Misiones.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Wanderley. *O Mundo Rural como um Espaço de Vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES – Doutor em Sociologia. Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural/Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <jonasanderson@ig.com.br>.